



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

PORTARIA N° 031/2021

DATA: 01/10/2021

SÚMULA: “Dispõe sobre Função Gratificada a Servidora Pública da Câmara Municipal de Marcelândia, THAIS LOSS HILARIO.”

PEDRO JOSE FIABANE, Presidente da Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º) Conceder Função Gratificada, a partir de 01 de outubro de 2021, a servidora Pública da Câmara Municipal de Marcelândia, a Srª. **THAIS LOSS HILARIO**, do Cargo de Atendente, matrícula nº 123, para exercer a função de controle de contas a pagar e secretariar a mesa diretora durante as sessões no plenário, com adicional de 50% (cinquenta por cento) do seu salário base.

Art. 2º) – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de outubro de 2021.

PEDRO JOSE FIABANE
PRESIDENTE

Rua dos Três Poderes, nº 1090, Centro Marcelândia – Mato Grosso 78535-000
Telefone.: 66 536-1230